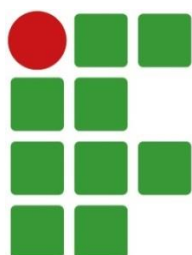




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS – SOROCABA



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2017

ELABORAÇÃO

CDI - Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: ABRIL/2017

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

CTI - Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Denilson de Camargo Mirim**

**Diretoria Adjunta Educacional
Cezar Luiz de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Lissandra de Cássia de Miranda**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Alberto Araripe**

**Coordenadoria de Extensão
Pedro Luis Maturano Cipolla**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Administração
Valdinei Trombini**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Eletroeletrônica
Diego Deotti**

**Coordenadoria de Biblioteca
Cesira Conceição Moreira Porto**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Renata Reis dos Santos**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Gabriel Silioni dos Santos**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Rogerio de Oliveira**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Eneias Luna Vieira**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Antonio Arlindo de Matos Filho**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Flavio Gusmão de Souza**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Silas Valim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIOS.....	15

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SOR.0010/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora RENATA REIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor Cezar Luiz de Souza, Diretor adjunto Educacional do Câmpus Sorocaba, no período de 06/03/2017 a 23/03/2017, por motivo de férias.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM
DIRETOR GERAL CÂMPUS SOROCABA**

PORTARIA SOR.0011/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regimento dos Conselhos de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e em consonância com a Resolução nº 26, de 05 de abril de 2016, que aprova o Regimento dos Câmpus do Instituto Federal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor VITOR MENDES CALDANA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro deste IFSP, como Secretário do Conselho de Câmpus - CONCAM, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Sorocaba – IFSP SOR, no período de 08/03/2017 a 31/12/2017, com incentivo de 01 (uma) hora semanal.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM
DIRETOR GERAL CÂMPUS SOROCABA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SOR.0012/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e suas alterações e na Portaria IFSP nº 2.151, de 19/06/2015, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS SOROCABA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor	Titulação	A partir de
Silene Jucelino de Lima	Mestrado	26/01/2017

DENILSON DE CAMARGO MIRIM

PORTARIA Nº SOR.0013/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e suas alterações e na Portaria IFSP nº 2.151, de 19/06/2015, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS SOROCABA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor	Titulação	A partir de
Alexandra Paulino de Aguiar	Mestrado	27/01/2017

DENILSON DE CAMARGO MIRIM

PORTARIA Nº SOR.0014/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008 e suas alterações e na Portaria IFSP nº 2.151, de 19/06/2015, RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS SOROCABA, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor	Titulação	A partir de
Welisson Michael Silva	Especialização	30/01/2017

DENILSON DE CAMARGO MIRIM

PORTARIA SOR.0015/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015, que aprova o Regulamento das Ações de Extensão do IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de seleção de Programas e Projetos de Extensão do Câmpus Sorocaba.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MEMBRO
Pedro Luís Maturano Cipolla	Coordenador de Extensão	titular

MEMBROS	SEGMENTOS	MEMBRO
Guilherme Bizarro Salve	Docente	titular
Sidnei de Oliveira Nascimento	Docente	suplente
Welisson Michael Silva	Docente	suplente
Fernanda Caroline Barroso Evaristo	Docente	suplente
Cezar Luiz de Souza	Técnico-Administrativo	titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Renata Reis dos Santos	Técnico-Administrativo	suplente
Silas Valim	Discente	titular
Andrea Carmo Pauletto	Discente	suplente

Art. 2º - DETERMINAR o mandato de 2 (dois) anos para os membros desta Comissão, concomitante com o CONEX (Conselho de Extensão do IFSP) de setembro/2015 a setembro/2017, a partir desta data.

Art. 3º - A Comissão destina-se a avaliar e selecionar os Programas e Projetos de Extensão conforme Editais publicados do Câmpus Sorocaba.

Art. 4º - Esta revoga as anteriores.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON DE CAMARGO MIRIM
DIRETOR GERAL

PORTARIA SOR.0016/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em consonância com a Portaria nº 3.564/2015, de 30 de setembro de 2015, que trata do Calendário Escolar/Acadêmico, a Resolução nº 859/2013, de 07/05/2013, que trata da Organização Didática do IFSP, a Resolução nº 283/2007, de 03/12/2007, que trata dos Calendários Escolares e Acadêmicos, a Portaria nº 2.791/2010, de 08/12/2010, que trata das férias dos servidores do segmento docente/carreira de Professor EBTT, e considerando a deliberação do CONCAM - Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Sorocaba – IFSP-SOR na reunião do dia 14/12/2016 conforme Resolução nº 45/2015, de 15/06/2015,

RESOLVE:

APROVAR o Calendário Acadêmico 2017 para os Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes em Administração e em Eletroeletrônica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Sorocaba – IFSP-SOR, referente ao 1º e 2º semestres do ano letivo de 2017, conforme anexo.

DENILSON DE CAMARGO MIRIM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DIRETOR GERAL CÂMPUS SOROCABA

PORTARIA SOR.0017/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TARCIA BEATRIZ DE ASSIS SILVEIRA, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a servidora Renata Reis dos Santos, Coordenadora Sociopedagógica do Câmpus Sorocaba, no período de 03/04/2017 a 12/04/2017, por motivo de férias.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM
DIRETOR GERAL CÂMPUS SOROCABA**

PORTARIA SOR.0018/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e Portaria nº 3.810, de 08 de agosto de 2014, e de acordo com a Resolução nº 137/2014, de 04/11/2014, que aprova o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para a Comissão do NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Sorocaba – IFSP-SOR:

Representantes do segmento Docente
Welisson Michael Silva (Professor EBTT-Educação II-Libras)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Solange Baladelli Cardoso (Professor EBTT-Gestão)
Juliana Schlatter de Lima Ferraz (Professor EBTT)
Ivan Ricardo Rodrigues Carriel (Professor EBTT)

Representantes do CSP-Sociopedagógico
Renata Reis dos Santos (Coordenadora Sociopedagógica/Assistente Social)
Tarcia Beatriz de Assis Silveira (Pedagoga)
Eloisa Putini Curtis Rossini (Psicóloga)
Edma Elis Mantoni Dias (Tradutora e Interprete de Sinais)

Representante da CEX-Extensão
Pedro Luis Maturano Cipolla (Coordenador de Extensão/Professor EBTT-Eletrotécnica I)

Art. 2º - Os componentes do NAPNE do Câmpus Sorocaba devem eleger um representante e um secretário para um mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período. O representante tem carga horária de 6 (seis) horas semanais para desenvolver as atividades do NAPNE no Câmpus Sorocaba. O Secretário tem carga horária de 3 (três) horas semanais para desenvolver as atividades do NAPNE no Câmpus Sorocaba. Na ausência temporária do representante do NAPNE do Câmpus Sorocaba, o secretário assume as atribuições do representante durante o período.

Art. 3º - As reuniões ordinárias ocorrem com frequência mensal conforme calendário anual do núcleo do Câmpus e têm duração máxima de 1 (uma) hora, podendo ser prorrogadas, por solicitação de qualquer componente do NAPNE do Câmpus Sorocaba, por mais 30 (trinta) minutos. O tempo de duração das reuniões ordinárias está previsto dentro da jornada de trabalho diária dos componentes do NAPNE do Câmpus e dentro do tempo destinado às atividades semanais do representante e do secretário. A divulgação das reuniões do NAPNE é realizada por meio de publicações em mural próprio e no site do Câmpus Sorocaba, ou pelos meios usuais do Câmpus.

Art. 4º - As decisões do NAPNE do Câmpus Sorocaba são tomadas sempre no âmbito das reuniões, por decisão da maioria simples dos componentes do núcleo. Os registros e encaminhamentos das reuniões do NAPNE são publicados em murais próprios do núcleo e no site do Câmpus Sorocaba, salvo casos que exijam sigilo das informações acerca de estudantes com necessidades educacionais específicas que se originam em função de deficiência, de transtorno do espectro autista e de altas habilidades/superdotação.

Art. 5º - O NAPNE do Câmpus Sorocaba está vinculado à Direção-Geral e à Diretoria adjunta Educacional do Câmpus Sorocaba. O NAPNE do Câmpus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Sorocaba, com a ciência da Direção-Geral e da Diretoria adjunta Educacional do Câmpus Sorocaba, pode ainda consultar-se com a Coordenadoria de Ações Inclusivas da Diretoria de Projetos Especiais (DPE) da Pró-Reitoria de Ensino (PRE).

Art. 6º - CONVALIDAR todos os atos praticados pelos membros desta Comissão a partir de janeiro de 2017.

Art. 7º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria SOR.0036/2016, de 09 de agosto de 2016.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM
DIRETOR GERAL CÂMPUS SOROCABA**

PORTARIA SOR.0019/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e de acordo com a Resolução nº 138/2015, de 08/12/2015, que aprova a Política de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para a Equipe de Formação Continuada de Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Sorocaba – IFSP-SOR:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	SEGMENTO	SETOR/ ÁREA/CURSO
Eduardo José Osawa Ribeiro	Professor EBTT - Letras (Português/Inglês)	Docente	Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Welisson Michael Silva	Professor EBTT - Educação II - Libras	Docente	Administração
Ivan Ricardo Rodrigues Carriel	Professor EBTT	Docente	Eletroeletrônica
Cristiane Sales Pires	Professor EBTT - Adm	Docente	Administração
Juliana Schlatter de Lima Ferraz	Professor EBTT	Docente	Administração
Silene Jucelino de Lima	Professor EBTT - Gestão	Docente	Administração
Eloisa Putini Curtis Rossini	Psicóloga	Técnico-Administrativo	CSP Sociopedagógico
Tárcia Beatriz de Assis Silveira	Pedagoga	Técnico-Administrativo	CSP Sociopedagógico

Art. 2º - A Equipe de Formação Continuada atua diretamente na efetivação das atividades e ações da Política de Formação Continuada de Professores do IFSP com o intuito de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos docentes. A participação na equipe se caracteriza como “Atividade de Formação Continuada”, contabilizando-se até 6 (seis) horas semanais, dedicadas às reuniões, planejamento, estudos e pesquisas, elaboração de materiais e organização das ações pedagógicas.

Art. 3º - As reuniões pedagógicas de formação continuada de professores poderão ser agendadas mensalmente ou em calendário anual elaborado no câmpus. As



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

reuniões pedagógicas, com a finalidade de formação continuada de professores, serão desenvolvidas no câmpus, garantindo-se, minimamente, 02 horas mensais. Para essa reunião pedagógica, conduzida pela Equipe de Formação Continuada, poderá ser utilizada, mensalmente, uma das reuniões dos docentes já instituídas: de Área ou de Curso. Cabe, também, a possibilidade de utilizar parte dessas reuniões pelo período de uma (01) hora quinzenal. A presença dos docentes será registrada em lista de presença organizada pela Equipe de Formação Continuada do câmpus, a partir de orientações da Pró-reitoria de Ensino, visando à certificação de participação ao final de cada ano. Outras atividades de formação continuada, realizadas nas semanas de planejamento ou ao longo do ano, registradas com lista de presença, poderão ter suas horas contabilizadas junto à carga horária das reuniões pedagógicas, buscando-se contemplar um mínimo de 20 (vinte) horas anuais de atividades formativas.

Art. 4º - DETERMINAR o mandato de 2 (dois) anos para os membros desta Comissão, de janeiro 2017 a dezembro/2018.

Art. 5º - CONVALIDAR todos os atos praticados pelos membros desta Comissão a partir de janeiro de 2017.

Art. 6º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria SOR.0030/2016, de 09 de agosto de 2016.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus (CONCAM), em parceria com a Pró-reitoria de Ensino.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM
DIRETOR GERAL CÂMPUS SOROCABA**

PORTARIA SOR.0020/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SOROCABA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CEZAR LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o servidor Denilson de Camargo Mirim, Diretor Geral do Câmpus Sorocaba, no período de 03/04/2017 a 21/04/2017, por motivo de férias.

**DENILSON DE CAMARGO MIRIM
DIRETOR GERAL CÂMPUS SOROCABA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MARÇO	2	11